



Resolução 01/2017

Edital - Desafio Crer Para Ver Natura Cosméticos

A Natura ("NATURA"), em atenção ao Edital aberto em 15/08/2017 ("EDITAL") para lançar o Desafio de Design Gráfico da linha de produtos da NATURA – CRER PARA VER ("DESAFIO"), vem comunicar aos interessados em participar do DESAFIO, por meio da presente resolução, o quanto segue:

- a) Resta revogado o item 2.1 do EDITAL, ficando autorizada a participação de estudantes de quaisquer universidades, que tenham interesse em aplicar suas propostas de Design Gráfico, nas especificidades dispostas no EDITAL.

Devendo ser desconsiderado onde se lê: "*Universidade de São Paulo - USP, Belas Artes e Istituto Europeo Di Design - IED*", vez que os estudantes de todas as instituições de ensino superior estão autorizados a participar do presente DESAFIO.

- b) Em virtude da autorização acima, a NATURA prorroga o prazo de apresentação das propostas de Design Gráfico, cujo período participação será de 30 de outubro a 19 de novembro de 2017.
- c) Os Participantes que se inscreverem durante o novo período de participação declara concordar expressamente com todas as condições aqui previstas, além do EDITAL e seus Anexos – documentos constantes ao fim da presente resolução.
- d) Quaisquer questões relativas DESAFIO devem ser encaminhadas ao e-mail do Natura Campus naturacampus@natura.net. Para atendimento mais eficaz, inclua "DESAFIO – CRER PARA VER" no assunto do e-mail.
- e) A NATURA reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no EDITAL e na presente resolução.



Edital - Desafio Crer Para Ver

Natura Cosméticos

A Natura ("NATURA"), em comemoração ao dia da educação, convida estudantes de diversas universidades a participar do presente Desafio de Design Gráfico da linha de produtos da NATURA - CRER PARA VER ("DESAFIO").

2. Contexto

- 1.1 A marca CRER PARA VER é uma linha de produtos das categorias de papelaria, acessórios, vestuários e cerâmicas, cujo lucro proveniente da venda de quaisquer produtos da marca CRER PARA VER é revertido para projetos educacionais no Brasil, por meio do Instituto Natura. Conheça mais sobre as iniciativas do Instituto Natura e a linha CRER PARA VER no site: <http://www.natura.com.br/crer-para-ver>
- 1.2 O presente DESAFIO visa selecionar, a partir do briefing do Anexo I, o melhor design gráfico proposto pelos estudantes das universidades convidadas pela Natura, com o intuito de aplicar o referido design nos produtos da linha CRER PARA VER. Além de reconhecer o melhor design gráfico proposto por cada universidade.
- 1.3 Assim, convidamos você a participar do presente DESAFIO e trazer uma proposta de design gráfico para a linha CRER PARA VER que deverá ser submetida via plataforma Natura Campus, confira o regulamento do DESAFIO abaixo.

3. Quem pode participar

2.1 Serão convidados alunos das universidades selecionadas pela NATURA para participar do presente DESAFIO, quais sejam: Universidade de São Paulo – USP, Belas Artes e *Istituto Europeo Di Design* – IED.

2.2 Os estudantes poderão desenvolver o design gráfico, estabelecido no briefing do Anexo 1, individualmente ou em dupla, sendo que não será permitida a formação de duplas de estudantes de universidades distintas, ou qualquer proposta submetida por um grupo com mais de dois integrantes. Portanto, atente-se que eventuais duplas formadas pelos participantes do DESAFIO, deverão ser da mesma instituição de ensino que estiverem matriculados.

2.3 Fica desde já estabelecido que para a participação do presente DESAFIO, cada estudante deve concordar com todos os Termos e Condições Previstos no presente Edital, por meio do aceite ao Edital no portal do Natura Campus -



<http://www.naturacampus.com.br>. Será vedada a participação de quaisquer estudantes que não tenham aceitado os termos do Edital, no portal do Natura Campus, ou que não estejam regularmente matriculados em algumas das universidades selecionadas pela NATURA, conforme item 2.1.

4. Submissão das propostas

3.1 Cada Proposta poderá ser submetida por 02 (dois) estudantes participantes, no máximo, os quais serão responsáveis pela Proposta submetida e, caso a sua Proposta seja selecionada ao final do DESAFIO, o(s) estudante(s) vencedores concordam desde já com os termos de uso do design gráfico previsto no item 06 deste edital.

3.2 O estudante participante deste DESAFIO deverá submeter a sua proposta de design gráfico via plataforma Natura Campus (www.naturacampus.com.br), no período de 15 de Agosto de 2017 até às 22h (vinte e duas horas do horário de Brasília) de 15 de Setembro de 2017, devendo apresentar os dados indicados abaixo no formulário de participação.

Formulário:

- a) Nome completo;
- b) RG e CPF;
- c) Contatos;
- d) Instituição de ensino ao qual está vinculado (USP, Belas Artes ou IED);
- e) Defesa do Conceito proposto;
- f) Upload dos Arquivos:

Arquivo 1 – Aplicação do design gráfico (pattern, estampa,...) no arquivo vetorial Illustrator A2* e com no máximo 3 cores pantone.

Arquivo 2 – Aplicação do design gráfico nos 4 itens do arquivo psd* que deverá ser entregue em jpg 300 dpis.

*deverão ser entregues respeitando as características dos arquivos (dimensões, layout, proporção,) disponibilizados pela Natura.

3.3 Para submeter a proposta de design gráfico, o estudante deve acessar o Portal Natura Campus, disponível no site www.naturacampus.com.br, clicar no link correspondente à DESAFIO CRER PARA Natura Campus e preencher todos os campos do formulário de inscrição. Não será admitida a submissão de propostas por outro meio que não o on-line, disponível no Portal Natura Campus.



3.4 O estudante que participar do DESAFIO poderá submeter tantas versões do projeto quantas entender necessárias, valendo para análise a última versão submetida. Após o envio da proposta, o estudante receberá um protocolo eletrônico confirmando a submissão.

3.5 Não serão aceitas as propostas submetidas após o prazo final estabelecido no cronograma. É recomendada a submissão das propostas com antecedência, pois a NATURA não se responsabilizará pelas propostas não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, indisponibilidade de sistema em virtude de sobrecarga no volume de dados ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

3.4 Todas as comunicações a serem feitas entre a NATURA e os estudantes participantes do DESAFIO serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5. Avaliação e premiação

4.1 Arquivos de propostas recebidos fora da especificação contida no item 3.2 deste Edital serão automaticamente desclassificados.

4.1.1 As propostas serão avaliadas por uma banca formada por especialistas em inovação, design e marketing da NATURA, cujo resultado será oficialmente divulgado 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições, na plataforma da Natura Campus e pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição por cada participante.

4.1.2 Além do reconhecimento da melhor proposta apresentada pelo estudante participante do DESAFIO, a NATURA irá também eleger a melhor proposta apresentada de cada universidade (USP, BELAS ARTES, IED), por meio de certificado de reconhecimento.

4.2 Caberá exclusivamente à Natura a decisão de aprovar definitivamente a proposta de Design Gráfico vencedor do DESAFIO, sendo que não caberão questionamentos de quaisquer naturezas em função da desaprovação das propostas apresentadas.

4.3 A Natura reserva-se no direito de não utilizar ou reproduzir o design por ela eleito como vencedor, nos produtos da linha CRER PARA VER. Contudo, caso a Natura opte por utilizar a proposta do Design Gráfico vencedor, o estudante vencedor concede, desde já, de forma irrevogável, irrevogável e gratuita à NATURA o direito ao uso exclusivo de seu design, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da primeira veiculação no mercado nacional e internacional dos produtos da linha CRER PARA VER com o design vencedor, nos termos do item 06 deste Edital.



4.3.1 Todos os estudantes participantes do DESAFIO declaram-se cientes que não haverá qualquer recompensa financeira ao vencedor ou aquele que for reconhecido como a melhor proposta apresentada da universidade convidada.

4.4 Ao vencedor do DESAFIO, titular do melhor Design Gráfico, desde que selecionado para aplicação na linha de produtos da CRER PARA VER, a NATURA oferecerá uma vivência em suas dependências, para conhecer e acompanhar o desenvolvimento do design gráfico a ser aplicado nos produtos CRER PARA VER.

4.5 A Natura arcará com as despesas referentes à locomoção e alimentação, incluindo aquelas de traslado para o estudante vencedor do DESAFIO, vivenciar a experiência em suas dependências.

6. Cronograma:

Evento	Data
Inscrições	15 de agosto a 15 de setembro
Avaliação	15 de setembro a 15 de outubro
Divulgação dos resultados	16 de outubro
Vivência Natura	Novembro/17

7. Propriedade Intelectual

6.1 Os estudantes declaram não infringir quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros para a elaboração e desenvolvimento das propostas de design gráfico submetidas via Natura Campus, garantindo assim a originalidade do design gráfico submetido no DESAFIO, obrigando-se em manter a NATURA indene de quaisquer pleitos, demandas, processos relativos à infração de propriedade intelectual de terceiros.

6.2 Caso a NATURA opte por usufruir do Design Gráfico vencedor nos produtos da linha CRER PARA VER, o estudante titular do design vencedor não poderá ceder, licenciar, autorizar o seu uso por quaisquer terceiros, inclusive não podendo fruir, utilizar, usar ou divulgar o design, por si ou por terceiros, ou ainda produzir quaisquer obras derivadas do design, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da primeira veiculação no mercado do produto CRER PARA VER do design vencedor. Após o referido prazo de exclusividade, o estudante vencedor poderá usufruir livremente do design, sem quaisquer limitações.

6.2.1 O aluno vencedor concorda que, após o decurso do período de exclusividade de 02 (dois) anos, este concorda a envidar os melhores esforços para renovar o prazo



de exclusividade pelo mesmo período de 02 (dois) anos, caso a NATURA entenda necessário. Na hipótese do aluno vencedor optar por ceder o design gráfico utilizado pela NATURA a quaisquer terceiros, após o decurso do período de exclusividade, este se compromete a oferecer preferencialmente à NATURA o design gráfico previamente à oferta a terceiros, assegurando à NATURA o direito de adquiri-lo, se houver interesse da NATURA, nas mesmas condições ofertadas por terceiro.

6.3 Nesse sentido, após o decurso do referido prazo de exclusividade de 02 (dois) anos, o estudante vencedor concorda que a NATURA, assim como as demais empresas do Grupo Natura, poderá continuar utilizando o design gráfico livremente, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, território ou tempo, sem que seja devida qualquer remuneração ao participante, até que opte pela descontinuação dos produtos da linha CRER PARA VER com o design gráfico escolhido pela NATURA.

6.4 A NATURA poderá ainda conferir ao design vencedor, por si ou por terceiros, todas as modalidades de utilização, fruição e disposição, desde que não haja qualquer alteração ou edição ao design gráfico vencedor (salvo aqueles necessários à adequação e enquadramento nos produtos e materiais publicitários), inclusive sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, quando o caso, inclusive de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de tiragens, impressões, emissões, transmissões, retransmissões, divulgações e/ou veiculações, podendo ser realizadas as seguintes atividades previstas na legislação vigente de direito autoral e/ou que venham a ser aplicáveis no futuro: fixação, reprodução (por qualquer meio ou forma), publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros, divulgação (inclusive em qualquer meio ou mídia que possa ser acessada pelo público), distribuição (comercial ou não comercial, a quaisquer pessoas e em quaisquer locais), exposição, emissão, transmissão, retransmissão, sincronização, melhoria (inclusive por meio de photoshop ou qualquer outro processo), finalização, digitalização, inclusão em outras obras, radiodifusão televisiva, exibição privada ou pública (em quaisquer locais e para quaisquer pessoas), impressões, digitalizações, ampliação, revelação, compilação, exibição, inclusão em bases de dados (físicas ou eletrônicas), armazenamento em computador, microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero, e quaisquer outros materiais e meios de comunicação que a NATURA deseje utilizar para divulgação ao público interno e/ou externo, com finalidade institucional, comercial e/ou publicitária.

6.4.1 Entende-se por uso institucional ou uso sem finalidade comercial e publicitário, vinculado unicamente à Natura, enquanto empresa. Compreende, exemplificativamente, as seguintes formas de veiculação: Relatório Anual, Press



Releases (divulgação para a imprensa), apresentações internas e externas, no Brasil ou no exterior, que não visem a promoção ou venda de produtos, Vídeo Um Dia, Canal Natura, Eventos Institucionais internos ou externos, eventos ou materiais históricos da Natura, Memória Viva, Banco de dados, Histórico de sites da Natura e de seus franqueados, Intranet e outros materiais institucionais sem finalidade comercial e publicitária, etc.

6.4.2 Entende-se por uso comercial uso interno ou externo para promoção ou venda de produtos. Compreende, exemplificativamente, as seguintes formas de veiculação: Revista Natura, Revista Consultoria, Apresentações e Eventos para a Força de Vendas, Encontros Natura, Casa Natura, Treinamento Comercial, Marketing de Relacionamento, Internet com finalidade comercial, Sites e Lojas da Natura, de seus franqueados e de seus distribuidores etc.

6.4.3 Entende-se por uso publicitário o uso externo para promoção ou venda de produtos em mídias de massa. Compreende, exemplificativamente, as seguintes formas de veiculação: Merchandising, TV aberta ou à cabo/digital, anúncios em revistas e jornais de grande circulação, rádio, filmes publicitários, etc.

6.5 A NATURA poderá ceder, licenciar, autorizar o uso dos resultados para quaisquer terceiros, inclusive quaisquer empresas da NATURA e suas subsidiárias, controladas, controladoras, seus franqueados ou ainda, a qualquer instituto ou entidade que tenha qualquer dessas empresas como colaboradora/mantenedora.

6.6 O estudante vencedor declara-se ainda estar ciente e concordar, com o termo de autorização de uso de direitos da personalidade, constante no Anexo II, o qual prevê que a NATURA irá divulgar seu nome, idade, instituição de estudo e/ou outros dados pertinentes para identificação do estudante, bem como imagem, depoimento, voz e outros direitos da personalidade, se necessário, para fins de divulgação dos resultados deste DESAFIO, na Revista "Espaço Natura" e meios digitais de lançamento do design ganhador da linha Crer Para Ver, em todo território nacional e no exterior, para fins institucionais, comerciais e publicitários, e poderá divulgá-los em qualquer mídia ou meio, sem qualquer restrição de qualquer natureza. Assim como, permanecer com a referida divulgação pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de aceite do presente Edital, e sem que seja devida qualquer remuneração adicional em razão do uso ora autorizado;

6.6.1. O estudante declara estar ciente e concordar que a Natura poderá ou não citar créditos nos produtos de CRER PARA VER e respectivos materiais publicitários, a seu



único e exclusivo critério, sem que isso configure infração a direitos morais de autor, após mencionar o estudante na divulgação do lançamento do design ganhador na Revista “Espaço Natura” e meios digitais.

- 6.7 A NATURA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo está isenta de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido dos direitos de personalidade do estudante vencedor, especialmente em sites e aplicativos de redes sociais, tais como Snapchat, Pinterest, Twitter, Facebook, Instagram, YouTube etc.;

8. Sigilo e confidencialidade

7.1 O estudante vencedor autoriza ainda a NATURA a divulgar seu nome e o título de sua proposta, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados. A NATURA e todos os estudantes participantes do DESAFIO deverão manter os conteúdos das Propostas em sigilo, até a divulgação do resultado da Chamada pela Natura, que será realizado através de publicação.

7.2 A NATURA possui diversas linhas de pesquisas envolvendo os mais diversos temas, inclusive os temas de interesse deste Edital. Em virtude disso, a Natura poderá implementar, por coincidência, projetos que contenham ideias e conceitos idênticos ou semelhantes aos das Propostas submetidas, independente dos resultados deste DESAFIO.

9. Revogação ou anulação do DESAFIO

8.1 A qualquer tempo, o presente DESAFIO poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. Validade da inscrição

9.1 Ao participar do presente DESAFIO o participante concorda expressamente de todas as condições constantes neste edital e no termo de aceite para participação do DESAFIO.

11. Disposições Gerais

10.1 Quaisquer questões relativas ao presente DESAFIO devem ser encaminhadas ao e-mail do Natura Campus naturacampus@natura.net. Para atendimento mais eficaz, inclua “DESAFIO – CRER PARA VER” no assunto do e-mail.

10.2 A Natura reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.



ANEXO I

BRIEFING DO DESAFIO

Comprar um produto Natura CRER PARA VER é o começo. É o que dá início a uma corrente transformadora pela educação.

É ajudar uma criança a descobrir um novo livro. É trazer protagonismo para jovens transformarem seus sonhos em caminho. É formar famílias presentes na jornada de aprendizagem.

É o começo de uma bela história de uma criança na escola. De alguém que vai ser tornar capaz de entender e questionar o mundo ao seu redor.

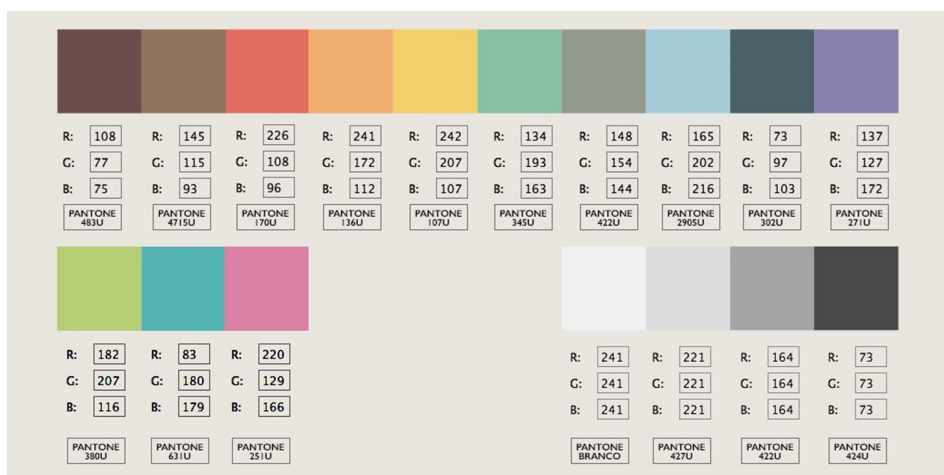
Há mais de 20 anos que Natura CRER PARA VER é um movimento a favor da qualidade da educação pública. Uma causa que começa na casa de cada consultora que divulga e vende.

Que começa em cada consumidor que escolhe e compra um produto. Uma causa em que todos são parte.

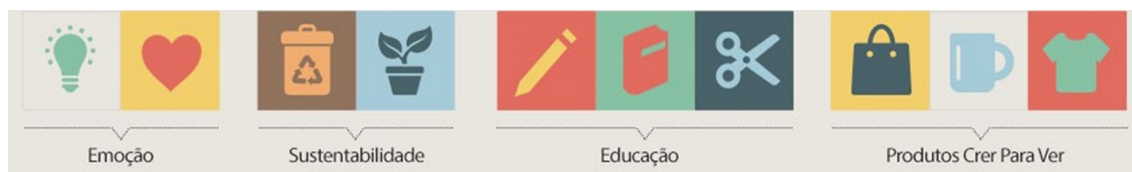
Tudo que CRER PARA VER arrecada impulsiona o INSTITUTO NATURA, que investe em projetos de melhoria da educação pública e, por fim, de toda a sociedade em que vivemos.

A marca CRER PARA VER, em comemoração ao dia da Educação, convida estudantes a também participarem desta corrente transformadora e criar novos designs gráficos para seus produtos de papelaria, considerando:

- Estudo de Cores: Com mais maturidade, as cores propostas se apresentam de forma mais sóbria e com menos saturação, combinando estilo e credibilidade.



- Ícones: Utilização da combinação de ícones para compor o layout. As cores poderão ser alteradas, respeitando as restrições de combinações apresentadas.



Exemplos:



- Diretrizes de Criação: Um produto da marca CRER PARA VER deve buscar ser:
Contemporâneo: Estar presente no dia a dia das pessoas. Ser moderno e positivo. Ser um produto útil, funcional e não apenas um enfeite.
Envolvente: Objeto de desejo através do design, cores, para usar e também presentear.
Mobilizador: O tema educação precisa ser transversal na comunicação dos produtos, ampliando a consciência para este assunto.

Para tal, o novo design gráfico proposto deve considerar os seguintes produtos:

- Caderno
- Estojo
- Lancheira
- Lápis



Os arquivos dos produtos podem ser obtidos na página do desafio no site do Natura Campus. (www.naturacampus.com.br)

O formulário de participação se encontra no site do natura campus:

www.naturacampus.com.br e deve ser preenchido com as seguintes informações:

Formulário:

- a) Nome completo;
- b) RG e CPF;
- c) Contatos;
- d) Instituição a qual está vinculado;
- e) Conceito proposto
- f) Arquivos a serem submetidos:
 - Arquivo 1 – Pattern/Estampa em arquivo digital e vetorial com no máximo 3 cores no tamanho A2 informando as cores pantone.
 - Arquivo 2 – Aplicação das estampas nos 4 itens*